Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

INDICAÇÃO nº 60/2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo assinado INDICA ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Lopes Guevara, no seguinte sentido e ação governamental:

Considerando que no encontro das Ruas Dr. Monteiro e com Rua Zeca Maciel, havia um ponto de acesso de energia elétrica aos ambulantes;

Considerando ainda, que na sexta-feira passada, dia 04/03/2022, foi retirado o ponto de acesso de energia elétrica dos ambulantes;

Considerando por fim, que os ambulantes necessitam da energia elétrica para manutenção de suas atividades e, acima de tudo, a partir de suas atividades geram trabalho, emprego, riquezas, sendo mais uma grande ferramenta para fazer circular a economia do município.

Motivos pelos quais, **indica-se** ao senhor Prefeito, senhor Ivan Antônio Guevara Lopes, seja disponibilizado imediatamente um ponto de acesso a energia elétrica aos vendedores ambulantes no encontro das ruas Dr. Monteiro com a Rua Zeca Maciel, nos dois lados da Rua Dr. Monteiro.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 07 de março de 2022

Airton Cléo Barbosa da Costa
- Vereador PDT -

Encaminhado Of. nº 20/2022-PM
Em 07/03/2022

Digitalizado com CamScanner